

Ata da 4ª reunião do Conselho de Previdência Municipal CARMOPREV realizada no dia dezoito do mês de setembro de dois mil e sete a rua Manoel Goulart n: 11 loja 03 no centro da cidade de Carmo-RJ, encontram-se reunidos o Senhor Presidente Paulo Afonso Lenguer de Castro, a Gerente de Finanças Sílvia Zuchelli Baptista Rodrigues, o Gerente de Benefícios Sr. Antonio Benedito Perreira Machado os assistentes previdenciários Maria Raquel Feste Gomes, os conselheiros Sr. Alípio Uirajara Soares (Secretário Municipal de Administração), Sr. Antonio Carlos Mala Siqueira (Secretário Municipal de Fazenda), Sr. Honorio José de Abreu Gonçalves (Procurador Municipal), Sr. Antonio Carlos Sacramento Russier (Representante / Suplente da Conselheira Maronir do Carmo Machado Lires, Secretária Municipal de Educação), Sr. Jorge Victor Vieira (Vereador), Sr. José Fernandes da Cruz (servidor ativo), Sra. Magda de Oliveira Vieira (servidora ativa), Sr. Marcos Roberto Gomes Albuquerque (servidor ativo), Sra. Maria do Carmo Silva (servidora inativa) e a Sra. Dinéia Simões Mendes (suplente), Sr. (suplente) e a Sra. Vniélia Moraes de Souza (servidora inativa). As dez horas e trinta minutos o Sr. Paulo Afonso, constituído para presidir a sessão com o consentimento e aprovação de todos os membros presentes, deu início aos trabalhos, esclarecendo que a finalidade da reunião seria a escolha do regimento interno do Conselho Administrativo dentre os projetos apresentados pelo Sr. José Fernandes da Cruz e pelo próprio Paulo Afonso. Dada a palavra ao Sr. José Fernandes o mesmo fez uma breve

explanação sobre sua proposta de regimento interno, esclarecendo alguns pontos que ele achou ser de elevada importância, demonstrou sua preocupação quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência Municipal a médio e longo prazo, finalmente agradeceu a atenção dispensada até aquele momento por parte dos servidores do Fundo Municipal de Previdência. Dada a palavra ao Presidente da sessão, o mesmo tratou de tranquilizar o senhor José Fernandes, demonstrando toda sua preocupação solidariamente ao conselheiro, e esclareceu que conforme apurado pelo estudo atuarial executado por empresa conceituada na matéria, o CARMOPREV encontra-se em equilíbrio financeiro e atuarial conforme determinado por legislação federal específica. O equilíbrio existente tem previsão de médio e longo prazo. Esclareceu que todos os servidores letados no CARMOPREV não tem medido esforços para manter o equilíbrio que ora se apresenta e agradeceu a colaboração de todos os responsáveis não só servidores do CARMOPREV, bem como os demais. O Presidente da sessão, na condição de membro representante como Diretor Executivo do CARMOPREV, apresentou o saldo financeiro creditado em conta corrente e de aplicação no Banco do Brasil e Banco Itaú, agências locais, correspondente a importância de dois milhões, cento e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos. O presidente ainda esclareceu que atualmente o sistema previdenciário municipal de Carmo possui noventa e quatro segurados na qualidade aposentados e pensionistas e que os mesmo vem recebendo seus proventos e benefícios religiosamente em dia. Finalmente o presidente esclareceu a todos os presentes que o Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal, é fiscalizado pelo Tribunal

de contas do Estado do Rio de Janeiro, bem como pelo Ministério da Previdência Social ao qual submetemos bimestralmente os resultados financeiros do Fundo e, que até o momento nenhuma irregularidade havia sido detectada pelos órgãos. Findo os debates preliminares, deu-se início a votação para escolha de regimento interno a ser seguido pelo os membros do conselho, todos concordaram com o voto aberto, porém, antes do início da votação o Sr. Antonio Carlos Maia solicitou a palavra para esclarecer que o regimento Interno apresentado pelo representante do CARMOPREV havia sido elaborado por empresa de reconhecida experiência e prestígio em assuntos ligados a previdência de regimes próprios e ainda pediu aos membros presentes que refletissem antes de expressar seu voto visto que os mesmos ao aprovarem o regimento interno apresentado pelo representante dos servidores poderiam também estar aprovando normas ilegais e inconstitucionais, que poderiam prejudicar o bom funcionamento do Fundo podendo, inclusive gerar prejuízos ao Município de Carmo, como por exemplo a perda de transferências financeiras de órgãos públicos. Dada a palavra ao Sr. José Fernandes, o mesmo esclareceu que o regimento Interno apresentado por ele também havia sido elaborado pela assessoria jurídica do Sindicato dos Servidores Municipais de Carmo. Findos debates deu-se início a votação tendo sido eleito o regimento interno apresentado pelo Sr. José Fernandes representante dos servidores ativos por seis votos (Conselheiros Srs. José Fernandes

da Cruz, Magda de Oliveira Vieira Marcos Roberto Gomes Albuquerque, Maria do Carmo Silva, Thelma Moraes de Souza e Jorge Victor Vieira) a cinco (Conselheiros Srs: Alfredo Uirajara Soares, Antonio Carlos Maria Silveira, Honório José de Alencar Gonçalves, Antonio Carlos Sacramento Fossier e Paulo Fonso Lenguber de Castro). Isto posto, e não havendo mais nenhum assunto em pauta o Presidente da Sessão agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, tendo lavrado esta ata que segue assinada por mim e os demais conselheiros presentes.

Paulo Fonso Lenguber de Castro, Mariza Raquel Fato Gomes, Carlos Jucineus B. Soares, Ríscia Fuchs, Roberto Rodrigues, Blumedito A. C. Machado, Frederico de Almeida, ~~Alencar~~ (Assinado por mim mais outros) D. J. Mendes, Maria do Carmo Silva, Jessuandos da Cruz,